

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo de Administrativo nº: 2450/2022.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Contrato nº 21/2022.

Termo Aditivo nº 104/2025.

TERMO ADITIVO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e do outro lado a empresa **VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.805.594/0001-74, com sede na Estrada da Cantareira, s/n, Sítio Santa Elisa, caixa postal 78, no Município de Pirassununga/SP, CEP 13.630-000, tel.: (19) 3565 4400, e-mail: viacaopirassununga@terra.com.br, dados bancários:

nesto ato representado pelo Sr. **CLÉSIO ALENCAR REINIG**, brasileiro, casado, empresário/procurador, nascido aos _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o _____, residente e domiciliado na _____ na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-536, telefone de contato: (19) 3565 4400, endereço eletrônico e-mail: clesioreinig@terra.com.br, toninho@viacaopirassununga.com.br, viacaopirassununga@terra.com.br, daqui por diante denominada "**CONTRATADA**". As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a "Inexigibilidade de licitação", com base no artigo 25, inciso I da Lei 8666/93, tanto quanto pelas cláusulas e condições da requisição nº 1989/2018 - **Processo Administrativo nº 2450/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO (CAPSij, CAPS I e CAPSad)**, que será acompanhado pela Secretaria Municipal da Saúde que, integralmente, fica fazendo parte deste contrato, não podendo a contratada alegar desconhecimento, esquivando-se de sua fiel observância.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, fls. 218, o aceite da contratada, fls. 217 e parecer jurídico da PGM, fls. 222 e verso, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 21/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2025 para Consumo de Saldo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.
CNPJ nº 53.805.594/0001-74

TESTEMUNHAS:

-NAYARA ALBERTI LOURENCO DA COSTA
-CPF

-DAVIDSON DIEGO FIORELLI
-CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

prefeito@pirassununga.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo de Administrativo nº: 2450/2022.

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Contrato nº 21/2022.

Termo Aditivo nº 104/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Contratada: Viação Pirassununga Ltda.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO (CAPSij, CAPS I e CAPSad).

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no **Artigo 2º das Instruções nº 01/2024**, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE, ORDENADOR DE DESPESA E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATANTE:

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura: prejudicada tendo em vista a mudança de gestão em 31/12/2024.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: **CLÉSIO ALENCAR REINIG**

Cargo: Empresário/procurador

CPF:

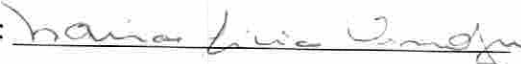
ASSINATURA: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **NAIRA LIVIA DENOFRE**

Cargo: Psicólogo

CPF:

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador-Geral

CPF:

Assinatura: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA

CNPJ Nº: 53.805.594/0001-74

PROCESSO ADM. Nº 2450/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 21/2022

TERMO ADITIVO Nº 104/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO (CAPSij, CAPS I e CAPSad).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, ____ de _____ de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF _____ atesto que na data de **10/01/2025 às 10:09:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeito@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C4D4D373CEE43E2128945AE536B8B30D9D97386753D4A91E96DEC4B5C

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0095caf2-88f1-48c6-84e4-ce9c10b6e32b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**, CPF _____ atesto que na data de **14/01/2025 às 12:00:19** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tiago.varisi@adv.oabsp.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9AFEF05FCED937249

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

ecb534da-ed41-4fc0-86cb-744e50bf9bcd

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **NAIRA LIVIA DENOFRÉ**, CPF _____ atesto que na data de **21/03/2025** às **09:23:04** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **capsad@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F2348ACE80ACAEADA87A7C64B0E4EAC3D7ABC4EEA9294539D4685EFC85

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

8d416150-356e-426e-9af5-76b3e549ff0d

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

